

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ADITIVOS AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE A UPAE
ARRUDA E A ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES,
NOS TERMOS ABAIXO.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0005-67, com endereço na Av. Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife-PE, CEP 52.120-100, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”; e

ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.734/0001-64, estabelecida na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1138, bairro Imbiribeira, Recife-PE, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “LOCADORA”;

CONSIDERANDO:

- (i) que, em 1º de maio de 2017, as Partes firmaram Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);
- (ii) o interesse das Partes em retificar a numeração dos Termos Aditivos ao Contrato e seus “Considerandos”;
- (iii) o interesse das Partes em retificar os “Considerandos” dos Termos Aditivos ao Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Rerratificação, na forma das cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO ADITIVO
FIRMADO EM 10/01/2020 E CONSIDERANDOS**

1.1 Pelo presente, as partes resolvem retificar a numeração do instrumento denominado “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS”, assinado em 10 de janeiro de 2020, e dos seus “CONSIDERANDOS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:”**

“CONSIDERANDO:

- (i) *que as Partes firmaram, em 1º de maio de 2017, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);*
- (ii) *que a CONTRATADA alterou sua razão social;”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO ADITIVO FIRMADO EM 31/01/2020 E CONSIDERANDOS

2.1 As partes resolvem retificar a numeração do instrumento denominado “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS”, assinado em 31 de janeiro de 2020, e seus “CONSIDERANDOS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:”

“CONSIDERANDO:

- (i) *que as Partes firmaram, em 1º de maio de 2017, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);*
- (ii) *que as Partes firmaram, em 10 de janeiro de 2020, o 1º Termo Aditivo;*
- (iii) *o interesse das Partes em alterar o objeto contratado, de modo a retirar equipamentos, observadas as condições negociadas entre pelas Partes;”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS CONSIDERANDOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

3.1 As partes resolvem retificar os “CONSIDERANDOS” do 3º Termo Aditivo ao Contrato, assinado em 02 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO:

- (i) *que as Partes firmaram, em 1º de maio de 2017, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);*

- (ii) *que as Partes firmaram, em 10 de janeiro de 2020, o 1º Termo Aditivo ao Contrato, e em 31 de janeiro de 2020, o 2º Termo Aditivo ao Contrato;*
- (iii) *que a CONTRATADA alterou sua razão social;"*

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DOS CONSIDERANDOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

4.1 As partes resolvem retificar os “CONSIDERANDOS” do 4º Termo Aditivo ao Contrato, assinado em 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO:

- (i) *que as Partes firmaram, em 1º de maio de 2017, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);*
- (ii) *que as Partes firmaram, em 10 de janeiro de 2020, o 1º Termo Aditivo ao Contrato; em 31 de janeiro de 2020, o 2º Termo Aditivo ao Contrato; e, em 02 de maio de 2020, o 3º Termo Aditivo ao Contrato;*
- (iii) *o interesse das Partes em alterar o objeto contratado, de modo a acrescentar equipamentos, observadas as condições negociadas pelas Partes;"*

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO ADITIVO FIRMADO EM 01/09/2023 E CONSIDERANDOS

5.1 Pelo presente, as partes resolvem retificar a numeração do instrumento denominado “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS”, assinado em 01 de setembro de 2023, e dos seus “CONSIDERANDOS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:”**

CONSIDERANDO:

- (iv) *que as Partes firmaram, em 1º de maio de 2017, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos e Outras Avenças (“Contrato”);*

- (v) *que as Partes firmaram, em 10 de janeiro de 2020, o 1º Termo Aditivo ao Contrato; em 31 de janeiro de 2020, o 2º Termo Aditivo ao Contrato; em 02 de maio de 2020, o 3º Termo Aditivo ao Contrato; e, em 22 de outubro de 2021, o 4º Termo Aditivo ao Contrato.*
- (vi) *o interesse das Partes em alterar o objeto contratado, de modo a retirar equipamentos, observadas as condições negociadas pelas Partes;”*

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 08 de Novembro de 2024.

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
LOCATÁRIA

ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES

[Representante legal]
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG:

RG:

CPF:

CPF: